

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016-TCM

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Belém, 25 de maio de 2016.

LEIA-SE : Belém, 17 de junho de 2016.

Belém, 28 de junho de 2016.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 979362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 202 A 206/2016/TCM-PA EXCETO: EDITAIS 203 E 205/2016 PUBLICAÇÕES: 20/06, 23/06 E 29/06/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 202/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201418357-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Francisco Cirineu Silva Mota**,

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Aloísio Chaves, com fulcro no art.67,VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Cirineu Silva Mota**, Secretário Municipal de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, **no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/215/2016/6ªControladoria/Aristides Gomes.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 204/2016/6ª CONTROLADORIA-AJU/TCM-PA

(Processo no 201415917-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Oswaldo Romanholi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Aloísio Chaves, com fulcro no art.67, VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ATS/232/2016/6ªControladoria/Aristides Gomes.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 206/2016/GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

(Processo no 201408602-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Cristina Oliveira Lopes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Cristina Oliveira Lopes, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de São Sebastião da Boa Vista - FUNPREVSSBV**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, cumpra a **DILIGENCIA**, solicitada pelo **Ministério Público de Contas** junto ao TCM/PA, através do Parecer da Procuradora Maria Regina Cunha, referente a aposentadoria de **Maria da Conceição de Araujo Costa**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 974734

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 229 A 238/2016/TCM-PA EXCETO: EDITAL 231/2016 PUBLICAÇÕES: 20/06, 23/06 E 29/06/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 229/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201606042-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valmir Queiroz Mariano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art.1º, IV e art.21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCM), art.6º da Resolução nº11535/2014-TCM/PA e art.67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Queiroz Mariano, Prefeito de Parauapebas, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral dos autos do processo licitatório nº3/2015-001-SEMOB, referente a contratação de serviços de engenharia para execução de terraplanagem dos bairros dos Minérios e Vila Novas, sob pena de aplicações de sanções legais cabíveis.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 230/2016/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201606119-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Francisco Arnilson de Assis**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Arnilson de Assis** (CPF 392.921.184-04), residente à Rua Afro Sampaio, 454, Cidade Nova, Marabá, CEP 68.500-000, responsável pelo Clube de Xadrez de Marabá, a prestar esclarecimentos quanto à ausência da prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade, cujo objetivo é a concessão de ajuda financeira à entidade, objetivando subsidiar as atividades da conveniente para a realização do Projeto Clube de Xadrez na Escola, um Lance de Mestre, no aporte de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de até 10 (dez) meses, a contar da sua assinatura em 05/07/2012.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 232/2016/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201310105-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Oswaldo Romanholi**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art.67, VII do Ato nº16/2013(RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Romanholi, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/271/2016 6ª CONTROLADORIA/ARISTIDES GOMES.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 233/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo no 201605820-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Sérgio Leal Rodrigues**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, considerando o teor do processo nº 201605820-00, de 17/06/2016, proveniente da Promotoria de Justiça de Castanhal, que trata de apuração de supostas ilegalidades no pagamento de diárias pela Administração da Câmara Municipal de Castanhal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Leal Rodrigues**, presidente daquela Comuna, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, a documentação a seguir relacionada, relativa ao período compreendido entre janeiro de 2013 a maio do corrente ano.

01 - Atos de concessão ou reajuste de valores de diárias relativas a servidores e vereadores da Câmara de Castanhal;

02 - Relação mensal de diárias pagas aos servidores e vereadores da Câmara de Castanhal, assim como a documentação comprobatória de cada despesa paga a esse título;

03 - Folhas de pagamento mensais dos vereadores de Castanhal;

04 - Folhas de pagamento mensais dos servidores da Câmara de Castanhal;

05 - Ato de admissão do Sr. ARLEY DE SOUSA BARLETA no quadro funcional da Câmara de Castanhal e, se for o caso, o ato que põe fim ao respectivo vínculo funcional.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em imediata aplicação de multas, nos termos do art. 57 e 59 da Lei Complementar Estadual nº 84/2012.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 234/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201606176-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iracly de Freitas Nunes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos VII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iracly de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2016, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, da Constituição Federal, art. 71 da Constituição do Estado do Pará e art. 21, b, e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

Ressalta-se que a documentação enviada através do Ofício SEMAD nº 767/2016, de 12 de maio de 2016, não atende os normativos legais vigentes.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas as cominações legais previstas na Lei Complementar nº 084/2012 c/c RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 235/2016/GAB. CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS (Processo no 201513792-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/2011 e art. 177 do Regimento Interno desta Corte de Contas, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, Presidente da FUNPAPA**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos para sanar pendências nos autos do Processo nº 201513792-00 para atender à diligência solicitada pelo órgão técnico - DCAP, conforme Parecer nº 1197/2015/TCM-PA.

Belém, 20 de junho de 2016.

Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 236/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA (Processo no 201607108-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente neste TCM-PA:

1 - Não foram encaminhadas as prestações de contas referentes ao 1º e ao 2º quadrimestres de 2015, cujo prazo final para envio foi 30/11/2015, conforme última Resolução de prorrogação de prazo nº 014/2015;

2 - Não foi encaminhada a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2015, cujo prazo final para envio foi 30/01/2016, conforme art. 3º da IN 001/2009/TCM-PA c/c art. 103, V, do Ato nº 17/2014 - RITCM-PA;

3 - Não envio do Balanço Geral, referente ao exercício financeiro de 2015, cujo prazo final para encaminhamento se encerrou em 30/03/2016, em desacordo ao art. 103, VI, do Ato nº 17/2014 - RITCM-PA;

4 - Ausência de alimentação em tempo real de processos licitatórios no mural dos jurisdicionados, contrariando a Resolução nº 11.535/14, conforme pesquisa realizada no Mural das Licitações às 14:00 do dia 25/05/2016.

Outrossim, o descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o responsável à multa diária